



1 Ata da 6ª Sessão Ordinária do Conselho do Controle e Transparência

2 CONSECT Biênio 2025/2026

3  
4 **Data:** 14 de novembro de 2025, 14h

5 **Local:** Gabinete do Secretário de Estado de Controle e Transparência – 10º Andar

6 **Link** para reunião virtual: <https://us02web.zoom.us/j/84797939031>

7 Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas,  
8 reuniu-se o CONSELHO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA – CONSECT, sob  
9 a Presidência do Secretário de Estado de Controle e Transparência, EDMAR  
10 MOREIRA CAMATA, secretariado pelo servidor **Ricardo Monteiro Oliveira**. Foi  
11 verificada a presença dos Conselheiros: Artur Antônio Moraes Marques, Fabiano da  
12 Rocha Louzada, Audiceia Lima Silva Andrade, Fabricio Ceccato Borgo, Maria Ivonete  
13 Bezerra de Sá e Wagner Mauro Tatagiba. Ausências Justificadas: Alexandre Del  
14 Santo Falcão, Marcello Paiva de Mello, Priscila Oliveira de Alvarenga Lüscher e  
15 Rodolfo Pereira Netto. Suplente convocada: Marcela Santos Palassi Tallon Netto.  
16 Verificado o *quórum* legal, o Presidente declarou aberta a Sessão. **Dando início aos**  
17 **trabalhos**, foram discutidos os seguintes pontos de pauta: **1. Solicitação de**  
18 **Audiência pelos Advogados acerca do PAR n.º 86002457-2019 – Orthohead**. Em  
19 06/11/2025 os advogados atuantes nos autos do Processo Administrativo de  
20 Responsabilidade - PAR n.º 86002457-2019, após a ciência quanto a decisão de não  
21 retratação pelo Secretário, solicitaram a possibilidade de despacho/audiência, de  
22 forma *online*, em nome da Orthohead, perante o CONSECT, para onde o processo  
23 está sendo remetido para julgamento do recurso. Segundo eles, o objetivo deste  
24 encontro é apresentar e discutir um ponto de grande relevância para modificação da  
25 decisão condenatória, se for do entendimento do Conselho/Conselheiro Presidente.  
26 **Deliberação:** Lido e discutida a solicitação, os conselheiros, por unanimidade,  
27 deliberaram pelo não atendimento à solicitação em virtude de ausência de previsão  
28 regimental. Ademais, em consulta semelhante realizada pela SECONT junto à  
29 Procuradoria Geral do Estado, constante nos autos do processo nº 82769397, onde  
30 foi arguida a possibilidade de participação de advogados nas sessões realizadas pelo  
31 CONSECOR, foi respondido que, não havendo previsão de sustentação oral na  
32 legislação que regulamenta o julgamento de processos CONSECOR, concluiu o  
33 procurador parecerista não ser possível a participação de advogados. **2. Relatoria de**  
34 **Processos PAR:** Não houve processos PAR para relatar. **3. Relatoria dos Demais**  
35 **Processos:** **3.1. Processo nº 2025-JLVRP** – Interessada: SUBCONT – Referencial  
36 Técnico da Atividade de Auditoria Interna – Revisão 2025 (Resolução CONSECT nº  
37 004/2025). Relatoria: Maria Ivonete Bezerra de Sá. Lido e discutido o voto, o  
38 conselheiro Fabricio Ceccato Borgo solicitou a palavra para fazer voto vista ao  
39 processo. Na sequência, foi iniciada a votação, onde foi aprovado, pela maioria dos  
40 conselheiros presentes e aptos a votar, o voto da relatora. Acompanharam a relatora



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA**

41 os conselheiros Artur Antônio Moraes Marques, Fabiano da Rocha Louzada, Audiceia  
42 Lima Silva Andrade e Wagner Mauro Tatagiba. A conselheira Marcela Santos Palassi  
43 Tallon Netto acompanhou o voto vista do conselheiro Fabricio Ceccato Borgo. **3.2.**  
44 **Processo nº 2025-J8GFD.** Interessada: SUBCONT – Plano Anual de Auditoria  
45 Contínua e Monitoramento (PAACM-2025) e Norma de Procedimento Exclusiva  
46 “Planejamento e execução do processo de trabalho da Auditoria Contínua”. Relatoria:  
47 Marcello Paiva de Mello (Resolução CONSECT nº 005/2025). Considerando que o  
48 conselheiro relator não participou da reunião, a apreciação do processo será realizada  
49 na próxima reunião do Colegiado. **3.3. Processo nº 2025-NORK0.** Interessada:  
50 SUBCONT – Proposta de Resolução CONSECT para criação do Comitê de  
51 Harmonização do Controle Interno – COHACI (Resolução CONSECT nº 006/2025).  
52 Relatoria: Wagner Mauro Tatagiba. Lido e discutido o voto, o Colegiado, pela  
53 unanimidade dos membros presentes e aptos a votar, deliberou pela aprovação da  
54 criação do Comitê de Harmonização do Controle Interno – COHACI, nos termos do  
55 voto do Conselheiro Relator. **4. Distribuição de Processos PAR:** Não houve novos  
56 processos PAR para distribuir. **5. Distribuição dos demais Processos:** todos os  
57 processos de progressão na carreira de auditor do estado foram distribuídos  
58 antecipadamente. **5.1. Processo nº 2021-605TG.** Interessado: LUCAS FROEDE  
59 SANTOS – Progressão na Carreira de Auditor do Estado. Relatoria: Artur Antônio  
60 Moraes Marques (Decisão nº 031/2025). Lido e discutido o voto, o Colegiado, pela  
61 unanimidade dos membros presentes e aptos a votar, deliberou pela aprovação da  
62 progressão, nos termos do voto do Conselheiro Relator. **5.2. Processo nº 2025-**  
63 **JSLXT.** Interessada: SUBCONT – Atualização da Norma de Procedimento Exclusiva  
64 nº 009 e do Manual de Auditoria. Relatoria: Maria Ivonete Bezerra de Sá (Resolução  
65 CONSECT nº 007/2025). **6. Encerramento:** Esgotada a pauta, o Presidente  
66 agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão do Colegiado do  
67 Ciclo 2025-2026, às quinze horas e trinta e cinco minutos, do que, para constar, eu,  
68 **Ricardo Monteiro Oliveira**, lavrei a presente ata que, depois de conferida, vai  
69 assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos demais conselheiros presentes.  
70

**EDMAR MOREIRA CAMATA**

Presidente

**ARTUR ANTÔNIO MORAES MARQUES**

Conselheiro

**FABIANO DA ROCHA LOUZADA**

Conselheiro

**AUDICEIA LIMA SILVA ANDRADE**

Conselheira

**FABRICIO CECCATO BORG**

Conselheiro

**MARCELA SANTOS PALASSI TALLON NETTO**

Conselheira

**MARIA IVONETE BEZERRA DE SÁ**

Conselheira

**WAGNER MAURO TATAGIBA**

Conselheiro

71

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDMAR MOREIRA CAMATA**  
PRESIDENTE  
CONSECT - SECONT - GOVES  
assinado em 17/11/2025 18:53:14 -03:00

**ARTUR ANTONIO MORAES MARQUES**  
CONSELHEIRO  
CONSECT - SECONT - GOVES  
assinado em 18/11/2025 11:25:08 -03:00

**FABIANO DA ROCHA LOUZADA**  
CONSELHEIRO  
CONSECT - SECONT - GOVES  
assinado em 17/11/2025 17:06:38 -03:00

**AUDICEIA LIMA SILVA ANDRADE**  
CONSELHEIRO  
CONSECT - SECONT - GOVES  
assinado em 18/11/2025 11:06:22 -03:00

**FABRICIO CECCATO BORGIO**  
CONSELHEIRO  
CONSECT - SECONT - GOVES  
assinado em 18/11/2025 09:53:26 -03:00

**MARCELA SANTOS PALASSI TALLON NETTO**  
CONSELHEIRO  
CONSECT - SECONT - GOVES  
assinado em 17/11/2025 18:13:29 -03:00

**MARIA IVONETE BEZERRA DE SÁ**  
CONSELHEIRO  
CONSECT - SECONT - GOVES  
assinado em 17/11/2025 17:28:55 -03:00

**WAGNER MAURO TATAGIBA**  
CONSELHEIRO  
CONSECT - SECONT - GOVES  
assinado em 17/11/2025 17:10:41 -03:00

**RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA**  
FUNCAO GRATIFICADA - AGE/SECONT  
ASSTEC SUBTRAN - SECONT - GOVES  
assinado em 18/11/2025 11:28:33 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 18/11/2025 11:28:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA (FUNCAO GRATIFICADA - AGE/SECONT - ASSTEC SUBTRAN - SECONT - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-F37VKZ>